

SUBSTABELECIMENTO

Tendo sido constituídos exclusivamente para diligência já realizada, substabelecemos, *sem reservas*, nos poderes que nos foram confiados por Mário Osvaldo Rodrigues Casasanta nos autos da Representação nº 1.024.226, que tramita perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ao ilustre colega **Dr. Hélio Fernandes Ferreira Filho**, regularmente inscrito na OAB/MG sob o número 192.358, com endereço profissional à Rua José Luiz, nº 222, Bairro Alfredo Dias, Francisco Sá/MG.

Na oportunidade em que apresentado este substabelecimento nos autos, requer-se ao Eminent Relator seja determinado o competente cadastramento dos subscritores.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.

Adrianna Belli Pereira de Souza
OAB/MG 54.000

Reinaldo Belli de Souza Alves Costa
OAB/MG 190.000

Lílian Vilas Bôas Novaes Furtado
OAB/MG 169.068